



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA VENEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO SMS N.º 256/2022

Nova Veneza, 29 de dezembro de 2022.

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Nova Veneza-SC

Vimos por meio deste, cordialmente, em atenção a solicitação formulada pela empresa NANDIS TRANSPORTES E COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS LTDA. EPP, requerendo a prorrogação de prazo para regularização documental no Pregão Eletrônico n.º 65/2022, informar:

Considerando a necessidade de fornecimento do produto licitado à partir da primeira semana do ano de 2023 para a manutenção dos atendimentos na rede municipal de saúde, buscando preservar a primazia do interesse público;

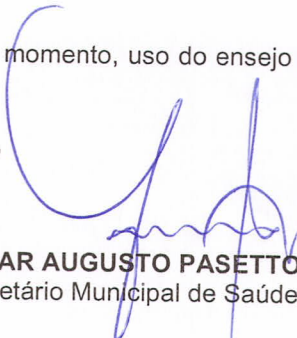
Considerando que não há qualquer indicativo de prazo razoável para a regularização fiscal da empresa;

A Secretaria Municipal de Saúde resolve, com base no Art. 43, §1º da Lei Complementar 123/2006, indeferir o pedido formulado pela empresa NANDIS TRANSPORTES E COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS LTDA. EPP.

consideração.

Sem mais para o momento, uso do ensejo para reiterar votos de estima e distinta

Respeitosamente,


CÉSAR AUGUSTO PASETTO
Secretário Municipal de Saúde